



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 14, 8, 68

PROJETO DE LEI Nº 218/68

ASSUNTO

Denomina de Sargento Pedro
Peruia da Silva

VEREADOR: Jose Monteiro

LEI Nº 3673 DE 9, 2, 69

DIOM Nº 4093 DE 17, 1, 69

ARQUIVO _____

Promulgada
DIGITALIZADO

EM: 28, 10, 101
Rosa Roberto
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3673 DE 9 DE JANEIRO DE 1969



Denomina de SARGENTO CIGERO PEREIRA
DA SILVA uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de SARGENTO CIGERO PEREIRA DA
SILVA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de janeiro de
1969.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Adiado por 48 horas.

PROJETO DE LEI Nº 118 / 68

Comissão Diretora

*Hoje 6-12-67
com relator José Monteiro
15.10.68
José Monteiro*

Denomina de SARGENTO CÍCERO PEREIRA DA SILVA.

Aprovado em 1ª discussão

em 6 de 12 de 68

16-8-68
6-12-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Comissão de Legislação, tendo em vista a Lei 3597 de 19-7-68

Art. 1º - Fica denominada de SARGENTO CÍCERO PEREIRA DA SILVA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1968.

José Monteiro
VEREADOR JOSÉ MONTEIRO

Aprovado em 2ª discussão A Comissão de Recuperação Final

em 6 de 12 de 68

em 6 de 12 de 68



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 17 / 68
AO PROJETO DE LEI Nº 118/68

~~Departamento de Imprensa e Interação~~
n.º 25
[Handwritten signature]

Esta Comissão, tendo em vista o que determina a Lei nº 3597, de 17 de setembro de 1968, que "regulamenta a colocação de denominação nas ruas, praças, bairros e avenidas de Fortaleza e de outras providências", manifesta-se contrária à aprovação do projeto de lei em tela, de autoria do vereador José Monteiro, que tem por objetivo denominar de Sargento Cícero Pereira da Silva uma rua de nossa capital.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, , em 20 de novembro de 1968

Guarand Solina PRESIDENTE

Pierre Lind RELATOR

Severino Albuquerque

Antônio de Aguiar

C M F

9

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 118/68

Aprovada
[Signature]

Denomina de SARGENTO CÍCERO PEREIRA DA SILVA uma rua de nossa capital.

6-12-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SARGENTO CÍCERO PEREIRA DA SILVA uma rua de nossa capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de dezembro de 1968.

José Batista Barbosa Presidente

Miratan Aguiar Relator

Belzilda Salgado Santiago

Pepe Nunes

